



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido nos arts. 67, inciso IV, 72, inciso II, e 305, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Mensagem de Veto nº 2061/2026, que "Veto Total ao Projeto de Lei nº 0578/2024, de autoria do Senhor Deputado Napoleão Bernardes, que "Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas com epilepsia no Estado de Santa Catarina", de autoria do Governador do Estado, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se a referida Mensagem de Veto a seguinte comissão:

- Comissão de Constituição e Justiça.

Deputada Ana Campagnolo
1ª Secretária

